



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Nos termos do §10º do art. 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, tendo em vista a **MANUTENÇÃO DO VETO Nº 025/2023**, a Diretoria Legislativa procede ao **ARQUIVAMENTO** do **Veto nº 025/2023** e encerra o processo legislativo.

Parauapebas/Pa, 17 de outubro de 2023.



Joberlan Lindoso Lustosa
Agente Parlamentar
Matrícula nº 0562283

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023